



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.251, DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

DENOMINA VIA PÚBLICA

AÍDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua PASTOR JOÃO RODRIGUES DE JESUS a Rua "2" do Loteamento Zatt, localizado no Bairro São Roque.

Art. 2º - No prazo de trinta (30) dias , contados da promulgação desta Lei, o órgão competente da municipalidade providenciará a colocação de placa indicativa, onde conste o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e três.

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 2.251 à fl. 023 V

Sou de
Secretaria Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.º 2.251 à fl. 015...
10.1.08.1993...

gato
Secretaria de Governo

AÍDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar de costume no dia
10.1.08.1993...

Secretário de Governo